

Ano 2014, Edição n.º 2979 - Crato (CE), Segunda-feira 26 de Maio de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2979 - Crato (CE), Segunda-feira 26 de Maio de 2014.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N° 00031/2014 DE APOSENTADORIA
 A EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR a Portaria N° 069/2013, editada em 01 de agosto de 2013, no sentido de conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a(o) servidor(a) ERECILDA BESERRA DE MENESES, portador(a) do RG n° 2004034037016, SSPCE, e do CPF/MF n° 234.563.963-68, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GARI, Matrícula Funcional n.º 3174, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, com fulcro no, artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010 e com a Emenda Constitucional N° 70/2012 conforme os processo do PREVICRATO n° 000117/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 70/2012.

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 678,00 Lei n° 2.828/2013

Quinquênio Geral 15% R\$ 101,70 Lei n° 917/1971

Reposição Salarial R\$ 20,00 Lei n° 2.666/2011

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR: R\$ 799,70

Provento Proporcional Apurado: R\$ 799,70/10.950x10.424= R\$ 761,28

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 761,28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 22 de maio de 2014.

Homologo:

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE

Portaria n° 2301001/2014

PORTARIA

PORTARIA N° 006/2014

DE 16 DE MAIO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo /CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal N° 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de uma reunião com o Prof. Afrânio Craveiro – Diretor Presidente do Parque de Desenvolvimento Tecnológico – PADETEC, no dia 19/05 às 10:00h, a fim de trabalhar no Projeto de Criação do Cariritec e no dia 20/05 às 09:00h, na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – Sr. Fernando Cordeiro e Sáskyia Vaz para discutir o Projeto do Empreendedorismo, ambas em Fortaleza/CE

Nome: LAMAR TAVARES DE OLIVEIRA

CPF: 779.827.463-49

Cargo: Assistente Executivo I

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Fortaleza

Período: 19/05/14 e 20/05/14

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 16 de maio de 2014.

Manoel Saraiva de Melo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo